



**MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2024**



**Retificação nº 03 ao Edital 01/2024**

O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2024, conforme se segue:

**O item 7.2, letra a, do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**7.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo Público poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme as orientações a seguir:

a) seja feito via Internet, pelo site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação, no horário de 8h00 às 18h00.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR  
Prefeito Municipal

Caetité, 15 de fevereiro de 2024.